

Seleção Distrital Futebol 9 Masculino “Sub-12”

ESTÁGIO DE PREPARAÇÃO Nº4 | 2 de Abril (das 19:30h às 21:00h, concentração até às 19:00h)

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para os estágios em referência:

SELEÇÃO DISTRITAL FUTEBOL 9 MASCULINO SUB-12

| | | |
|---|---|--|
|  | 5 | David Fonseca, Francisco Azevedo, Isaac Matú, Martim Taveira e Sebastião Guerra (GR) |
|  | 1 | Moisés Barros |
|  | 1 | Rodrigo Gonçalves |
|  | 5 | Afonso Leal, António Salgueiro, Diogo Rodrigues, Duarte Rosa e Francisco Ferreira |
|  | 2 | Diego Rodrigues e Guilherme Oliveira |
|  | 4 | Afonso Videira (GR), Ivan Silva, Ricardo Gonçalves e Salvador Borges |
|  | 2 | António Trindade e Francisco Sequeira (GR) |
|  | 8 | André Sobral, António Ferreira, David Barros, João Pires, Mateus Pinto, Santiago Jarrete (GR), Simão Madeira e Vicente Esteves |

Os jogadores Convocados para o **ESTÁGIO DE PREPARAÇÃO Nº4**, devem comparecer no dia **02.04.2025 (Quarta-Feira)** até às **19h00**, no **Complexo Desportivo de Vila Pouca de Aguiar**, munidos de cartão de cidadão, chuteiras, t-shirt, calções e caneleiras sendo dispensados após o estágio.

Informamos que os atletas devem apresentar-se no dia de treino acompanhados com os Pais/ Encarregado de Educação, apelando a que os mesmos estejam presentes na Reunião/Formação com o tema “Ética Desportiva para o Pais/ Encarregados de Educação dos Atletas”, a realizar pelas 19h15.

Se, por alguma razão, os jogadores convocados não puderem comparecer, agradecemos que contactem o, **Prof. Pedro Ribeiro (917184759)**, até **24 horas de antecedência em relação ao estágio.**



CONVOCATÓRIA

N.º 06/24-25

Data: 2025.03.26

NOTAS:

1ª As faltas injustificadas serão punidas de acordo com Regulamento Disciplinar (artigos 96º e 167º).

2ª O atleta se lesionado, deve comparecer ao treino para ser avaliado pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR. As faltas por motivo de lesão ou doença têm que ser confirmadas pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR, devendo proceder-se de acordo com o definido no artigo 167º do Regulamento Disciplinar da AFVR.

Prof. José Manuel Fernandes

Departamento Técnico da AFVR

Prof. Pedro Ribeiro

Coordenador Técnico da AFVR